

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 05/73

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, autorizado a abrir um crédito especial na im-
pertância de Cr\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS CRUZEI-
ROS), para atender as despesas com o pagamento de Iluminação
Pública, contas telefônicas, assinaturas de Revistas Fiscais
e Impostos Fiscais e outras despesas dos exercícios anterior-
es.

Art. 2º - Os recursos necessários ao /
atendimento as despesas mencionadas no artigo anterior, ser-
rão por conta de excesso de arrecadação de Orçamento em vi-
ger, de conformidade com o Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de mar-
ço de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a/
partir da data de sua aprovação, ficando revogadas as dispo-
sições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 73.

Manoel Carneiro da Silva Presidente
Luiz Carlos Hermenegildo Patriota 1º Secretário
José Livaldo Gomes da Silva 2º Secretário